



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA

EDITAL Nº 3166/2021

Às dez (10) horas do dia doze (12) de novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº. 23.451/2021, para procederem a abertura do envelope contendo a proposta financeira da única Empresa habilitada ao **Edital nº 3166/2021 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para reforma geral do Prédio Central da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, localizada na Rua XV de Novembro, 438**. Após interposição de recurso por parte da Empresa R.M. FIALHO & CIA LTDA, esta Comissão ratificou a decisão adotada na ata de abertura (fls. 116 e 117), mantendo-se assim a inabilitação da referida Empresa, conforme publicação no Diário Oficial do Estado (fls.166), edição do dia 10 de novembro/2021 e site do Município (fls. 167 e 168). Também procedeu-se a notificação através de e-mail à Empresa R.M Fialho (fls. 169) e pessoalmente à Empresa CFV (fls. 170). Destarte, restou habilitada a Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA**. Após constatada a inviolabilidade do envelope contendo a proposta financeira da Empresa habilitada CFV, única Licitante habilitada na fase de documentação do presente Certame, deu-se prosseguimento a tramitação do Processo, procedendo-se a abertura do envelope “Proposta Financeira”, ocasião em que verificou-se a apresentação do valor de R\$ 647.216,20 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos), pela execução dos serviços ora licitados. Nenhuma das Empresas se fez presente no ato de abertura das propostas. Encaminhe-se a proposta ofertada pela Empresa CFV ao Setor de Engenharia para que através dos profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto emitam Parecer técnico, devendo analisar detalhadamente a planilha de custos, visando a verificação de atendimento de conformidade às exigências do Edital. Tão logo seja analisada a planilha e emitido parecer, retorne à esta Comissão para julgamento final da presente Licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

FLORÊNCIO SIDNEI DIAS FAGUNDES